

**PORTARIA/REITORIA N.º 13/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

*Atribui a função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada a Saúde da Família e Comunidade da Universidade de Gurupi-UnirG e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando** o empenho da Reitoria em incentivar o aperfeiçoamento profissional e acadêmico como também, em coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de graduação, extensão e pesquisa no âmbito da Universidade de Gurupi;

**Considerando, também,** a Resolução CNRMS nº 2, de 4 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde.

**Considerando** a Ata COREMU nº 01/2019, de 02 de setembro, que trata sobre a criação da COREMU no âmbito da Universidade de Gurupi-UnirG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR a função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada a Saúde da Família e Comunidade da Universidade de Gurupi-UnirG à docente **JANNE MARQUES SILVEIRA**, matrícula funcional nº 1556, com 12 (doze) horas semanais (preceptoria) para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Reitoria e da Universidade de Gurupi-UnirG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018